



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2022 do dia 15 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 DA NOTA DA PROVA

~~5.1.1 As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.~~

~~5.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova será inabilitado.~~

5.1.3 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

~~5.1.4 O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.~~

5.1.5 A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.

LEIA-SE:

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.2 DA NOTA DA PROVA

5.1.6 As Provas Objetivas, de caráter **classificatório**, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.7 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

5.1.8 O candidato não aprovado, que tiver nota 0 (zero), na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

5.1.9 A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Trabiju, em 30 de janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal